

Ata nº 364/2018, da Assembleia Ordinária de Prefeitos da Associação dos Municípios do Alto Irani (AMAI) – Às dezesseis horas, do dia catorze de agosto de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da AMAI, no município de Xanxerê/SC, atendendo ao Edital de Convocação número onze de dois mil e dezoito (011/2018), sob a Presidência do Prefeito de Marema, Senhor Adilson Barella, reuniram-se em Assembleia Ordinária os Senhores Prefeitos e convidados de acordo com registro no livro de presenças. O Presidente da AMAI, saudou a todos e passou a tratar da ordem do Dia. Informou que o tema principal da reunião são as orientações sobre o processo de estruturação do Sistema Municipal de Sanidade Animal (Sisbi Suasa) com o objetivo de orientar a Associação sobre as questões de adesão, bem como, ao final encontrar soluções para melhorar a qualidade vida e a renda do pequeno agricultor. **1)** O Senhor Emerson Souto, Coordenador de Desenvolvimento Regional da Fecam, iniciou sua fala destacando a importância dos municípios diversificarem a economia diante da crise e não ficar atrelado a uma única empresa para gerar renda e emprego nos municípios. Ato contínuo, destacou que o Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI), deve fazer parte do Sistema Unificado de Atenção a Sanidade Agropecuária (SUASA), o qual, padroniza e harmoniza os procedimentos de inspeção de produtos de origem animal para garantir a inocuidade e segurança alimentar. Ato contínuo, informou que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios podem solicitar a equivalência dos seus Serviços de Inspeção com o Serviço Coordenador do SISBI e para obtê-la, é necessário comprovar que têm condições de avaliar a qualidade e a inocuidade dos produtos de origem animal com a mesma eficiência do Ministério da Agricultura. Ato contínuo, ressaltou que os requisitos e demais procedimentos necessários para a adesão ao SISBI, já foram definidos pelo Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal (DIPOA) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Ato contínuo, informou a todos que de acordo com a legislação o fluxo normal de solicitação da equivalência do SIM ao SISBI é via órgão estadual, entretanto, no caso dos municípios catarinenses a solicitação do pleito é diretamente no MAPA, visto que a CIDASC possui restrições junto ao órgão que impossibilita seguir esse processo. Porém cada município ou consórcio intermunicipal que buscar a equivalência precisa anexar ao processo uma autorização da Secretaria Estadual da Agricultura e Pesca para a auditoria ser realizada diretamente pelo MAPA. Ato contínuo, enfatizou que a principal dificuldade em relação a busca pela equivalência ao SISBI está na demora da análise dos processos e do encaminhamento das respostas pelo MAPA. Ainda, destacou que atualmente a função de Gestor Nacional do SUASA não está ocupada. Nesse sentido é necessária articular politicamente para que o MAPA indique um responsável pela função. O servidor ideal para ocupar esse espaço, segundo os membros do grupo, é o Senhor Fernando Fagundes, servidor que agilizou o processo dos municípios que já alcançaram a equivalência (articular junto a CNM); Na sequência o Secretário de Estado de Agricultura, por meio de videoconferência, participou da sessão trazendo informações sobre a Lei Estadual, Nº 17.515 de 27 de abril de 2018, a qual Regulamenta a atividade de inspeção e comercialização de produtos de origem animal e vegetal para estabelecimentos de pequeno porte e agroindústria familiar (produtos artesanais), no Estado de Santa

Catarina. De acordo com o Secretário, a Lei é inconstitucional porque fere a Lei Federal e o regulamento estadual de inspeção, embora a Lei seja boa pois abre o mercado. Ato contínuo, mencionou que a lei diz que precisa ser regulamentada, fato que ainda não ocorreu. Esclareceu que a situação é um pouco confusa e pediu a todos que aguardassem a regulamentação. Em relação, ao assunto deliberou-se pela realização de um estudo para implementação do consórcio e havendo necessidade, a AMAI fica autorizada a contratar um profissional técnico ou consultoria auxiliar na estruturação de um plano de viabilidade. **2)** O Senhor Emerson Souto, apresentou outro tema, o Sistema de Indicadores Municipal (IDMS) como forma de planejar e avaliar grau de desenvolvimento de um território situando as municipalidades em relação a um cenário futuro desejável. **3)** A Contadora da AMAI, Andreza Gallas trouxe informações sobre o E-social, cedência de estagiários/servidores e desvio de função. Ato contínuo esclareceu dúvidas dos presentes. **4)** A Secretária Executiva da AMAI, apresentou sugestão de pauta política da região da AMAI, bem como, enquete realizada nas redes sociais, com temas prioritários da região os quais devem ser debatidos os candidatos ao parlamento e governo de Santa Catarina. Ato contínuo, a Secretária explanou sobre os temas os quais foram validados pelos Prefeitos e a pauta política será disponibilizada como anexo, da presente ata e publicada no Diário Oficial dos Municípios (DOM). **5)** A Secretária Executiva da AMAI, repassou aos prefeitos as tratativas da reunião com empresa Cebrasa de Concórdia, quando solicitou-se o atendimento a todos os municípios da região. Ato contínuo, destacou que a empresa não possui condições técnicas e inviabilidade financeira, uma vez que ainda não conseguiu selo para a venda da produção de ração animal a partir de carcaças. Os Prefeitos solicitaram a Secretária que insista na negociação buscando a cobertura de toda a região. Nos assuntos gerais, o prefeito de Marema e a Prefeita de Ipuacu solicitaram que a AMAI passe a desenvolver Planos Diretores. Abordou-se ainda assuntos relacionados ao Samu. De acordo com o Prefeito de Vargeão o município de Ponte Serrada tem uma despesa anual de quatrocentos mil reais (R\$ 400.000,00) para manter o serviço e recebe em contrapartida R\$ 250 mil reais, uma vez que é município sede de ambulância. Ato contínuo, informou que Ponte Serrada possui 8 funcionários efetivos contratados para atender o serviço e atualmente, tem cobrado dos municípios que no passado acordaram o rateio que façam a contrapartida financeira. Ato contínuo, o Prefeito Volmir Felipe disse que não pretende efetuar mais repasses pois considera ilegal o ato, uma vez que a responsabilidade é do estado e da união. Ainda, destacou que o serviço não faz mais a transferência de paciência entre municípios ou hospitais, cabendo ao município fazer este trabalho. A Secretária Executiva da AMAI, informou que existe uma negociação para que o Corpo de Bombeiros assuma o Samu, entretanto o mesmo não aceita receber os funcionários já contratados pelos municípios. Por fim, discutiu-se a necessidade dos municípios devolverem as ambulâncias ou buscar meios do Estado bancar o serviço. O Presidente de AMAI, falou da necessidade de haver enfrentamentos e imposição da postura do municípios nos temas onde há abuso por parte das demais esferas. O Presidente da AMAI, Adilson Barella, deu por encerrada a presente Assembleia Ordinária de Prefeitos e eu, Ingrid Aline Piovesan, Secretária Executiva da AMAI, presente a mesma, lavrei a

Ata que será encaminhada por e-mail aos Prefeitos e se não houverem ressalvas será considerada aprovada. Xanxerê, 14 de agosto de 2018.

Adilson Barella
Presidente da AMAI
Prefeito de Marema

Ingrid Aline Piovesan
Secretária Executiva da AMAI